



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 5.992 DE 31 DE MAIO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 1.000,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.635, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 01 – R\$ 1.000,00 (Recursos Próprios)

FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO

09.01.000.01.122.016.1.072 – Aquisição de Veículos

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.01	Aut., Cam., Máq.s, Trats., Implem., Agrícolas e Outros	R\$	1.000,00
----------------	--	-----	----------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO

01.01.000.01.122.001.2.002 – Manutenção de Veículos Automotores - Câmara

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.01	Mat. Cons., Manut., Adaptação Veículos Próprios	R\$	1.000,00
----------------	---	-----	----------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 31 de maio de 2021

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 02 / 06 / 2021
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 02/Bim nº 695

Rúbrica Desp. Mat.

Mat. 012150